

DECRETO Nº 5.930, DE 07 DE JANEIRO DE 2.011.

Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS e

considerando que mediante o disposto no Art. 5º, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA e

considerando que o referido Índice foi fixado para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010 em 5,91%,

DECRETA:

- Art. 1º -** O valor da verba alimentícia instituída através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 5,91% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA registrado no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010 ficando fixado o benefício em R\$ 143,33 (cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2011.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Janeiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Janeiro de 2.011.